

Portaria n.º 925/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELZA GOMES COLOMBO, matrícula 233826, aposentada no cargo de PROFIS. TEC. NIV. MEDIO SERV. SAUDE SUS, nos termos do processo 2021.12.01660:

Averbem-se: 07 anos, 1 mês e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/07/2015 sob o Nº 10001030.1.00208/15-3.

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/09/1987 a 12/06/1988	8 Meses e 29 Dias	ESTADO RONDONIA	DE AUX DE SERVICOS DE SAUDE

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/09/1981 a 31/08/1982	11 Meses e 22 Dias	Contribuinte Individual	N/C
03/08/1985 a 30/06/1987	1 Ano, 10 Meses e 28 Dias	SOCIEDADE MEDICA DE VILHENA S/C LTDA	ATENDENTE HOSPITALAR
01/02/1990 a 28/07/1993	3 Anos, 5 Meses e 28 Dias	SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA AUX DE MISERICORDIA	DE ENFERMAGEM

Obs.: Foi omitido o período de 20/01 a 31/01/1990, por ser concomitante com o período averbado do RPPS do IPERON, publicado no D.O.E. de 24/06/2022, Pág.54.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Código de autenticação: 5750da25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)